

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Rua Adalberto Ferraz, 190
Telefone: 421-1757 Telefax: 421-1114
Pouso Alegre - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 4615/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA JOEL VEIGANCIAS.
(31/03/19 - 04/04/91)

A CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joel Veiga, a Rua 08, no bairro Pousada dos Campos, com início na Av. Maria da Glória Campos e término na Rua Roberto Gonçalves Campos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 DE NOVEMBRO DE 1994.


CANTALICIO TEDDORO BORGES
Presidente


JOSE LUCIO CAMPOS
Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Rua Adalberto Ferraz, 190
Telefone: 421-1757 Telefax: 421-1114
Pouso Alegre - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 4615/94

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA JOEL VEIGA.
(31/03/19 * 04/04/91 +)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Joel Veiga, a Rua 8 no bairro Pousada dos Campos, com início na Av. Maria da Glória Campos e término na Rua Roberto Gonçalves Campos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1994.


CANTALICIO TEODORO BORGES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Rua Adalberto Ferraz, 190
Telefone: 421-1757 Telefax: 421-1114
Pouso Alegre - Minas Gerais

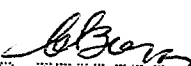
PROJETO DE LEI Nº 4.615/94

JUSTIFICATIVA

Joel Veiga nasceu em 31 de março de 1919. Era casado com Odete Rangel da Veiga, com quem teve 5 filhos.

Durante muitos anos, trabalhou como motorista do DNER, aposentando-se em 1976. A partir de 1973, trabalhou como motorista de taxi neste município.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1994.


CANTALICIO TEODORO BORGES
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE POUSO ALEGRE

CERTIDÃO DE ÓBITO

Ronaldo Hugo Franco de Souza
Oficial do Registro Civil

Sylvio Geraldo Franco de Souza
Oficial Substituto

CERTIFICO que sob o n.º 8.022 à fl. 61 do livro C-40, de registros de óbitos, se encontra o assento de JOEL VEIGA, //

_____, falecido aos quatro de abril de 1991 (mil novecentos e noventa e um), // às 9,00 horas, nesta cidade, do sexo masculino, profissão aposentado, // natural de Pouso Alto, MG, // domiciliado e residente em esta cidade, // com 72 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Antonio Furquim Pereira e de Maria Benvinda da Veiga, //

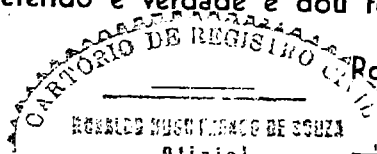
tendo sido declarante Maria Rangel Veiga Caetano, // o óbito atestado pelo Dr. Ana Claudia Swerts de Oliveira, // que deu como causa da morte: "Parada cardio-respiratória, politraumatizado, insuficiência respiratória aguda", // e o sepultamento feito no cemitério de esta cidade (municipal). //

Observações: Casado com Odete Rangel Veiga, deixando cinco filhos de nomes: Maria, Dalva, Nair, Iracema e Joel. Era eleitor e deixou bens. //

///

///

O referido é verdade e dou fé.



Pouso Alegre, 05 de abril de 1991.

Ronaldo Hugo Franco de Souza

FIRMA
TABELIA PENAFIEL
OUVIDOR, 56 - RIO

FIRMA NO 5.º TABELIA
Norberto A. França
PR. A DA SE. 158 - S. PAULO

FIRMA
TABELIA
ABÍLIO MACHADO FILHO
Rua da Bahia, 144 - Edif. SULACAP
BELO RIZONTE

CURRICULUM VITAE

Nome: Joel Veiga

Nascido em: 31-03-1919

Falecido em: 04-04-1991

Natural de: Pouso Alto - MG

Escolaridade: primário

Estado civil: casado

Nome da esposa: Odete Rangel da Veiga

Nome dos filhos: Maria Rangel Veiga Caetano

Dalva Rangel da Veiga Meri

Nair Rangel da Veiga

Iracema Rangel da Veiga

Joel Veiga Filho

Atividades profissionais:

- . Motorista do DNER, sendo aposentado por tempo de serviço em 30-08-1976;
- . Motorista de taxi desde 05-03-1973

Pouso Alegre, 19-10-1994



PROJETO DE LEI N.º 4615/94

PARECER DA COMISSÃO DE Ordem Social

A Comissão de Ordem Social
aprovou o projeto de lei
nº 4615/94, de
ordem social, por
aprovado.

Sala de Sessões em 11/11/94
Presidente

[Signature]
[Signature]



PROJETO DE LEI N.º 4615/94

PARECER DA COMISSÃO DE Justiça e Redação

O projeto em apreço tem por
objeto dar denominação à rua
pública.

Quanto aos aspectos de ordem
legal e formal o projeto está
de acordo com os princípios
que regem a matéria.

Assim, sendo favorável a
notação do projeto tal como
se encontra.

S.S. 21/11/94
Pres. H. Silva
Mm. H. Silva
Rel. J. Silva